

DECRETO N.º 8.794
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.730.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.730.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2329.319000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	500.000,00
15.10.10.122.0071.2329.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	70.000,00
15.10.10.301.0057.2327.319000	ATENCAO BASICA	1.100.000,00
	MEDIA E ALTA	
15.10.10.302.0058.2330.319000	COMPLEXIDADE	2.900.000,00
15.10.10.305.0062.2328.319000	VIGILANCIA EM SAUDE	160.000,00
TOTAL		4.730.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 4.730.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (GERAL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento